

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**INSTITUTO DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES DA UFRGS**  
**EDITAL Nº 04/2023 PARA PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA**

O projeto “DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES: DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO” e o Instituto de Desempenho de Edificações da UFRGS torna público a abertura de inscrições de processo seletivo para a função temporária de **bolsista** na categoria de graduação para atuação no projeto.

### **1. DA VAGA**

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciani Somensi Lorenzi.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado nos cursos de Graduação da UFRGS na área de Engenharia Civil ou Arquitetura, na categoria **graduação**.

2.2 Ter interesse pela área de inteligência artificial (IA).

2.3 Não acumular outra bolsa de fomento ou de projeto.

2.4 Experiência na área de inteligência artificial (IA) é recomendável.

### **3. DA FUNÇÃO**

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Etapa de coleta de dados via imagens virtuais de aeronave remotamente pilotada (RPA), drone;
- Uso de programa computacional com uso de inteligência artificial (IA) para identificação de manifestações patológicas;
- Compatibilização das informações da área de coleta de dados e uso do programa computacional de inteligência artificial (IA) com as demais áreas envolvidas no projeto;
- Elaboração de relatórios.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: **20 horas semanais**.

3.3 Local das atividades: UFRGS, LEME/UFRGS (Laboratório de Ensaios e Modelos Estruturais) e locais a serem determinados pela Coordenadora.

#### **4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO**

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação Luiz Englert (FLE) que administra os recursos descentralizados, no valor mensal de **R\$700,00** (setecentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até **6 (seis) meses**, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [idufrgs@ufrgs.br](mailto:idufrgs@ufrgs.br), contendo "Edital de Seleção de Bolsista Nº **04/2023** no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deve conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf):

- currículo Lattes atualizado,
- histórico escolar da graduação atualizado, e
- comprovante atual de matrícula e currículo profissional, caso tenha experiência profissional relacionada.

5.2 Período de inscrição: 21/09/2023 a 28/09/2023.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO, RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do mural de bolsas, disponível em <https://www.ufrgs.br/bolsas/ofertas/> a partir do dia 21/09/2023.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 09/10/2023.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [luciani.lorenzi@ufrgs.br](mailto:luciani.lorenzi@ufrgs.br)

Porto Alegre, 21/09/2023